

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
 Aprovado em 1º turno Plenariedade
 Data da Reunião 08/03/2018
 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário



Estado da Paraíba
 Câmara Municipal de Congo
 Casa José Jorge de Sousa

Sala de Reunião: 22/03/2018
 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO – ESTADO DA PARAÍBA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições,

PROPÕE:

CAPÍTULO I

Do Sistema de Controle Interno

SEÇÃO I
Da Estrutura

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Congo, Estado da Paraíba, o Sistema de controle Interno, nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 76 da Constituição do Estado da Paraíba e art. 52 da Lei Orgânica deste Município, para exercer o controle e a fiscalização, bem como, comprovar a legislação, eficácia, eficiência, economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e será diretamente subordinado a Presidência da Câmara, com estrutura condizente com as atividades deste Poder Legislativo.